



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000155/2022
Processo: 9584-00 2022

Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Ilustre Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Veda protesto em cartório de créditos tributários de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) pelo Município de Juiz de Fora".

Conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Nesse sentido, após detida análise da matéria, liberamos o projeto em análise para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 15 de janeiro de 2024.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

